



INDICAÇÃO 331/2016

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, providencie a sinalização de trânsito com pintura de faixas horizontais no solo de toda a extensão das avenidas Miguel Petrere e Padre Benedito Mariano. Além da construção de uma lombada próxima a Escola M.E.F.T.I. Narciso José.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se a presente indicação tendo em vista que atualmente as referidas avenidas não possuem nenhuma sinalização de divisão das faixas, conforme artigo 320 do CBT na Resolução do CONTRAN n. 191/06.

Senhora Prefeita, essas são as principais avenidas que ligam toda nossa cidade e, por isso, faz-se necessária tal benfeitoria. Vale ressaltar que existe grande fluxo de veículos na localidade, o que resulta em uma travessia arriscada e perigosa para os pedestres já que não há faixas, principalmente para os jovens estudantes da localidade.

Senhora Prefeita, os condutores da cidade tendem a desrespeitar o limite de velocidade das vias e, a construção de uma lombada tem por objetivo trazer maior segurança aos transeuntes e, principalmente, prevenir possíveis acidentes, lembrando que o redutor de velocidade próximo à escola já existia, porém com o recapeamento ela foi retirada.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.


João Batista de Moraes
Vereador